



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4077/2014

Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 4.020/2013 e 4.025/2014 com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa dos órgãos da municipalidade, em decorrência da aplicação do § 2º, art. 28, da Lei Complementar Municipal nº 228, de 03 de abril de 2014; a codificação de unidade gestora e unidade orçamentária da Agência Municipal de Vigilância Sanitária - AMVISA, detalhadas sob os números "034" e "20.14"; respectivamente.

Parágrafo único - Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, ficam alteradas as Leis Municipais nº 4.020, de 30 de dezembro de 2013 e nº 4.025, de 09 de janeiro de 2014; respectivamente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$2.145.338,86 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 3º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 de dezembro de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Anário da Festa do Sol</i>
Edição N.º	3414
Data	11/12/14 pag 09
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SERVIDOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>					
27.03.10.304.0114.1.091	Construção e manutenção das ações de Vigilância Sanitária				
3.3.90.00.00.00.00			004	73.645,04	
3.3.90.00.00.00.00			010	431.760,67	
4.4.90.00.00.00.00			010	1.639.933,15	
<b>TOTAL ANULADO:</b>				<b>2.145.338,86</b>	
<b>AGÊNCIA MUN. VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
<b>Agência Mun. de Vigilância Sanitária</b>					
20.14.10.304.0114.1.091	Construção e manutenção das ações de Vigilância Sanitária				
3.3.90.00.00.00.00			004		33.645,04
3.3.90.00.00.00.00			010		431.760,67
4.4.90.00.00.00.00			004		40.000,00
4.4.90.00.00.00.00			010		1.639.933,15
				<b>TOTAL REFORÇADO:</b>	<b>2.145.338,86</b>

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	73.645,04	73.645,04
010	2.071.693,82	2.071.693,82
<b>TOTAL:</b>	<b>2.145.338,86</b>	<b>2.145.338,86</b>